



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
e-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

ATA N. 106 / COLEGIADO / 2012

1 Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Ata da centésima
2 quarta reunião, extraordinária, do Colegiado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil,
3 realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e doze, às dezoito e trinta horas, no
4 auditório do Núcleo. Estavam presentes: Coordenadora Administrativa: Dalânea Cristina
5 Flôr; as coordenadoras pedagógicas: Marcia Regina Goulart da Silva Stemmer e Sônia
6 Maria Jordão de Castro; as professoras efetivas: Caroline Machado Momm, Carolina
7 Shimomura Spinelli, Débora Cristina de Sampaio Peixe, Giandréa Reuss Strenzel, Gisele
8 Day, Graziela Maria Beretta López, Jodete Bayer Gomes Fullgraf, Josiana Piccolli, Juliane
9 Mendes Rosa La Banca, Pricilla Cristine Trierweiler, Regina Ingrid Bragagnolo, Rose
10 Elaine de Liz Waltrick, Soraya Franzoni Conde, Thaisa Neiverth; os técnico-
11 administrativos em educação: Camilla de Amorim Ferreira, Isabel Cristina da Rosa,
12 Gilberto Lopes Lerina e Valdete de Oliveira Martins; as professoras substitutas: Roseli
13 Cunha, Rúbia Vanessa Vicente Demétrio, Keila Berwanger; a representante das famílias:
14 Renata Freitas. A presidente inicia a reunião com a apreciação da pauta. Exclui-se o ponto
15 de número um referente à aprovação das atas e o número três, relacionado aos informes,
16 devido o tempo reduzido para a realização da reunião. Primeiro ponto de pauta: Apreciação
17 e aprovação do Técnico Administrativo em Educação que substituirá a Coordenadora
18 Administrativa Dalânea Cristina Flôr que atua na vice-direção do Núcleo. A presidente
19 apresenta o nome de Joyce Regina Borges como a substituta para Dalânea Cristina Flôr
20 durante o período de outubro de 2012 a maio de 2013. Explica que além da profissional ter
21 sido indicada pela categoria de técnico-administrativos em educação do Núcleo de
22 Desenvolvimento Infantil a partir de reunião da categoria, também há o fato de que a
23 Técnica já possui conhecimento sobre documentação institucional e seus trâmites, o que
24 facilitará sua atuação, considerando que o período de permanência na função tem a previsão
25 de ser curto. Apreciação. Aprovado. Eu, Dalânea Cristina Flôr, lavrei a presente ata que, se
26 aprovada, será assinada pela presidência e demais membros. Florianópolis, dezessete de
27 setembro de dois mil e doze.